

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede, localizada à Rua São Bento, nº 405, sob a presidência do senhor Fábio Teizo B. da Silva, coordenação do senhor. Synval José Viziack e participação do senhor Marcoantonio Marques de Oliveira e da senhora Erika Alves dos Santos e Silva; Chefe de Gabinete, Superintendente Administrativo e Financeiro, Assessor da Chefia de Gabinete e Gerente de Contabilidade e Patrimônio da SP-Urbanismo, respectivamente; os Conselheiros: Carlos Galeão Camacho, Robson Gomes Cabral, Marco Antonio Dung Laginestra, Cristiane de Oliveira e Ricardo de Moura Moreira. 1) Dando início aos trabalhos o senhor Presidente informou que o objetivo principal da reunião era a leitura, análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2014, e aprovação da Ata da reunião anterior. Em seguida, o senhor Presidente, enfatizando que o Relatório das Demonstrações Financeiras/Prestação de Contas, bem como o Relatório de Atividades já tinham sido encaminhados aos senhores Conselheiros para apreciação; passou a palavra à senhora Erika Alves Santos e Silva, Gerente de Contabilidade e Patrimônio da SP-Urbanismo, que passou a projetar as Demonstrações Financeiras e a comentar os principais eventos destacando no **Ativo de Longo Prazo**, créditos antigos a receber da PMSP e valores a receber com ações na justiça. **Investimentos**, esclareceu que a avaliação é efetuada a cada dois anos e, no exercício de 2014, foi feita apenas a atualização dos valores. **Imobilizado**, no ano de 2014 ocorreu um investimento significativo de R\$ 401 mil em informática, inclusive com a aquisição de um novo servidor. O **Ativo Total** passou de 298,7 milhões em 2013, para 321,2 milhões, um acréscimo de 8%. **Passivo Circulante**, houve uma redução de 101,7 milhões em 2013 para 72,2 milhões em 2014, em função de uma redução bastante significativa de 31 milhões, por conta do pagamento de acordo firmado com a Construtora OAS, ocorrido em duas parcelas, agosto e dezembro/2014, além dos ajustes nas provisões das Ações das Construtoras Carioca Christian Nielsen e Mendes Júnior. Informou ainda, que as Ações principais e prováveis envolvem Mendes Júnior em torno de R\$ 30,5 milhões, Ministério Público - Terminal de Cargas Fernão Dias 18,4 milhões, Carioca Christian Nielsen 2,8 milhões, a serem pagas em 2015, e execuções fiscais 1,7 milhões, também a serem pagas em 2015. **Passivo não Circulante**, destacou o encerramento da ação parcelada do INSS em 2014, com o pagamento e utilização de prejuízo fiscal. Quanto ao acordo do PPI de 4,1 milhões,

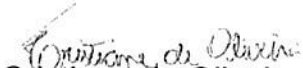


continua sendo pago em prestações normalmente, quanto ao item imposto de renda e contribuições diferidas, aumentou de 60,4 milhões em 2013 para 63,5 milhões em 2014, por conta da atualização do valor dos imóveis da SP-Urbanismo. **Patrimônio Líquido** passou de 107,4 milhões em 2013 para 176,4 milhões, acréscimo de 64%, por conta principalmente de adiantamento para futuro aumento de capital e redução do prejuízo acumulado, em razão do exercício de 2014 ter apresentado um lucro de 38,0 milhões. Dando sequência passou a comentar sobre a **Demonstração de Resultado do exercício**, destacando que as receitas operacionais subiram 6% em 2014, comparativamente a 2013 e, quanto às despesas administrativas sofreram uma redução de 410,0 mil, mesmo com o pagamento do dissídio coletivo, com correção dos valores dos benefícios e reembolso de plano de saúde e despesas médicas dos empregados. Em seguida a senhora Erika passou a responder a indagação dos Conselheiros. A senhora Cristiane de Oliveira perguntou se a Auditora da Metrópole Soluções Empresariais possuía registro na CVM. Foi respondido que a exigência é mais para empresas de grande porte, com capital aberto e ações negociadas em bolsa de valores. A SP-Urbanismo é uma empresa de natureza simples, cuja única exigência é o seu registro em Cartório. A título de informação complementar, foi comentado que caso fosse exigido em Edital o registro na CVM, provavelmente só participariam grandes empresas de auditoria, tais como: Price, Ernest Young, Deloi e o custo atual de 10 mil anual, poderia atingir até 500 mil reais, preço cobrado pela Price quando a EMURB era coordenadora do programa Procentro-BID. Com o encerramento do Programa, a administração entende não ser necessária tal exigência. Respondendo ainda à Conselheira Cristiane de Oliveira sobre o bloqueio judicial de contas bancárias, foi informado que o maior valor se refere à ação do Ministério Público, valor de 6,9 milhões, relativa ao Terminal de Cargas Fernão Dias. Foi autorizado em janeiro de 2015 o levantamento do bloqueio de 1,0 milhão, por conta do pagamento da ação da Construtora OAS, estamos aguardando o processamento pelo Cartório. Foi também esclarecido à Conselheira Cristiane de Oliveira sobre o Termo de Repasse firmado com SIURB, por conta do fortalecimento institucional da EMURB, coordenadora do Programa Procentro-BID, recursos utilizados na modernização tecnológica da empresa, e o saldo não utilizado será registrado como Aumento de Capital, após aprovação de SF. 2) Retomando a palavra, o Presidente, juntamente com a Gerente de Contabilidade esclareceram os procedimentos adotados para registro e provisionamento das Ações Judiciais, após avaliação da Gerência Jurídica. Informou que a Ação da Mendes Júnior está em fase de execução e deverá ocorrer neste exercício. O Presidente prestou esclarecimentos aos Conselheiros sobre o imóvel denominado Casa das Retortas, desapropriado pelo Governo do Estado de S.Paulo, para implantação de um Museu. Foi detectado que o terreno está contaminado, pois no passado abrigou a Companhia de Gás de São Paulo. O Estado, sem informar a SP-Urbanismo, gastou 25 milhões para recuperar o terreno e por conta disso



propõe não pagar nada à SP-Urbanismo. O assunto está sub-judice e tão cedo não será resolvido. O Conselheiro Ricardo Moura Moreira indagou sobre o Acordo Salarial, se já foi respondido aos representantes dos empregados. O senhor Synval José Viziack, Superintendente Administrativo e Financeiro, informou que está previsto para vinte e três de abril uma mesa redonda na Justiça do Trabalho, para discussão do assunto. Sobre contratações informou que já foram chamados três candidatos aprovados em concurso e novas contratações dependerão da aprovação do CDI, que está na JOF, e para autorizar exige que se reduza o quadro atual de empregados. A empresa estuda o impacto financeiro, com o aumento do Passivo Trabalhista, em função das substituições pretendidas. 3) Retornando a palavra à senhora Erika Alves da Silva, após considerações finais, esclareceu que o Relatório da Auditoria MetrÓpole Soluções Empresariais para as Demonstrações Financeiras de 2014, foi emitido sem ressalvas. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Conselheiros com a lavratura do Parecer do Conselho Fiscal, com as respectivas assinaturas dos mesmos. 4) Dando prosseguimento à reunião o senhor Presidente colocou em votação a aprovação da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido encaminhada anteriormente aos senhores Conselheiros. O senhor Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer o seu uso e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, encerrando-se a reunião com a lavratura da presente Ata, que será assinada pelos senhores Conselheiros e demais participantes.

Carlos Galeão Camacho


Cristiane de Oliveira



Marco Antonio Dung Laginestra


Ricardo de Moura Moreira


Robson Gomes Cabral



Fábio Teizo B. da Silva



Erika Alves Santos e Silva



Marcoantonio Marques de Oliveira



Synval José Viziack

Observação: Tendo em vista a ausência do Sr. Marco Antonio Dung Laginestra, por ter pedido desligamento deste Conselho, e considerando o pedido da Conselheira Cristiane de Oliveira, fazemos um adendo para acrescentar o seguinte texto:

“Cristiane de Oliveira perguntou se a Auditora MetrÓpole Soluções Empresariais possuía registro na CVM, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei 11.638/2007, que estende essa obrigatoriedade às sociedades de grande porte.”